

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.120/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **WAGNER FABIO ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **WAGNER FABIO ROCHA**, portador do RG sob n.º 8.942.515-8-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.507.349-62, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Coveiro, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, nos termos do Processo n.º 9207/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 novembro 2017  
DE Nº 1119  
UMUARAMA 17 11 2017  
Imone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS